PARECER N° 525/2008 APROVADO EM 27.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 04.06.2008 PROCESSO N° 37.011

Examina pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Meio Ambiente a ser ministrado na FOCUS – Escola Técnica de Radiologia e Imagenologia, no município de Contagem.

## CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, a ser ministrado na FOCUS – Escola Técnica de Radiologia e Imagenologia, situada na Av. José Faria da Rocha nº 6104, no Bairro Eldorado, no município de Contagem. A autorização de funcionamento é válida por 18 (dezoito) meses. Na oportunidade, fica aprovado o Plano de Curso constante neste processo, referente ao Curso Técnico em Meio Ambiente.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2008

a) Alexandre Magno Leão dos Santos - Relator